



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 041/2018

Súmula: “Dispõe sobre medidas para cancelamento de contratos, visando continuidade nos serviços e dá outras providências”.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à adequação dos processos administrativos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os seguintes contratos administrativos, conforme a seguir discriminados:

1. Contrato 054/2017 – PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSP. EIRELI
2. Contrato 055/2017 – MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
3. Contrato 107/2017 – CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI – ME
4. Contrato 108/2017 – VALQUIRIA PEREIRA BRAGA SILVA – ME
5. Contrato 109/2017 – VALDINEI VENDRAMINI
6. Contrato 110/2017 – MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME
7. Contrato 111/2017 – ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
8. Contrato 166/2017 – A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME
9. Contrato 167/2017 – CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI – ME
10. Contrato 168/2017 – CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI – ME
11. Contrato 169/2017 – CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI – ME
12. Contrato 170/2017 – VALDINEI VENDRAMINI
13. Contrato 171/2017 – VALDINEI VENDRAMINI
14. Contrato 172/2017 – VALQUIRIA PEREIRA BRAGA SILVA – ME
15. Contrato 173/2017 – MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
16. Contrato 174/2017 – NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
17. Contrato 282/2017 – DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA – ME



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

18. Contrato 283/2017 – FREGONEZ & FREGONEZ LTDA – ME
19. Contrato 289/2017 – CLEONICE MARIA PIVATO ZIVIANI – ME
20. Contrato 290/2017 – MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP
21. Contrato 291/2017 – VALQUIRIA PEREIRA BRAGA SILVA – ME
22. Contrato 292/2017 – VENDRAMINI DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, 05 de julho de 2018.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7860
Página nº B – 05
Data de: 06/07/2018